

CASAMENTO PRECOCE: O CASO DA GUINÉ-BISSAU

Narcisa Nicolau Da Silva¹
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes²

RESUMO

Levando em conta que os prejuízos sanitários e sociais causados pelo casamento precoce às meninas de menoridade na Guiné-Bissau são situações de violação de direitos humanos e questão de saúde pública. Pesquisa teve como objeto o casamento precoce em Guiné-Bissau. O objetivo é conhecer os impactos negativos causados à saúde da mulher através desta prática. Para tanto, foi levantado as principais condicionantes que sustentam tal prática. Foram observadas nestes casos de violação aos direitos das mulheres decisões por questão de gênero, que são tomadas no seio familiar, como violências domésticas e situações de abuso contra crianças. Por fim, fora observado como as autoridades guineenses têm se posicionado diante do fato. A natureza da pesquisa foi qualitativa, com coleta e análise bibliográfica, e de mídias que ajudaram a reunir dados sobre a temática. Diante dos dados levantados, conclui-se que o casamento precoce traz ruptura na vida da criança, podendo ser tipificada como uma violência contra a criança e uma forma de assédio, abuso sexual e levando aos riscos de saúde mais diversos. Verificou-se que direitos à liberdade de ir e vir, à alimentação e moradia também foram violados. Principalmente em algumas regiões da Guiné Bissau. Portanto, o casamento precoce não deve ser mais visto como costume, cultura ou tradição de alguns povos e etnias guineenses. Em face ao que foi dito espera-se a intervenção do Estado guineense, responsabilizando os infratores, fazendo cumprir as leis nacionais e os Direitos Humanos do que é signatário.

Palavras-chave: Casamento precoce Violação de Direitos das Crianças Mulheres; Guiné-Bissau .

UNILAB, IDR, Discente, narcisanicolau14@gmail.com¹
UNILAB, IDR, Docente, marcelocavalcanti@unilab.edu.br²

